

# Questões agrárias, agrícolas e rurais

## Conjunturas e políticas públicas

Renato S. Maluf

Georges Flexor

*Organizadores*

Rio de Janeiro, 2017

 **e-papers**

© Renato S. Maluf e Georges Flexor/E-papers Serviços Editoriais Ltda., 2017.  
Todos os direitos reservados a Renato S. Maluf e Georges Flexor/E-papers Serviços Editoriais Ltda.

ISBN 978-85-7650-561-7

*Assistente editorial*

Lidiane F. da Luz

*Conselho editorial*

Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa  
Universidade de Brasília

Profa. Dra. Ana Lia Vanderlei de Almeida  
Universidade Federal da Paraíba

Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza Lima  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Clarice Cohn  
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Diego Augusto Diehl  
Universidade Federal de Goiás

Profa. Dra. Ilana Lemos Paiva  
Universidade Federal do Rio Grande  
do Norte

Profa. Dra. Jane Felipe Beltrão  
Universidade Federal do Pará

Profa. Dra. Paula Mendes Lacerda  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Ricardo Prestes Pazello  
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Salomão Mufarrej Hage  
Universidade Federal do Pará

*Revisão*

Rodrigo Reis

*Diagramação*

Amanda Julião

*Ilustração de capa*

Uma publicação da Editora E-papers  
<http://www.e-papers.com.br>  
E-papers Serviços Editoriais Ltda.  
Av. das Américas, 3200, bl. 1, sala 138  
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro  
CEP 22640-102  
Rio de Janeiro, Brasil

---

CIP-Brasil. Catalogação na fonte  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

---

# Sumário

<b>Questões conjunturais e de políticas públicas sobre temas agrários, agrícolas e rurais</b>	<b>5</b>
Renato S. Maluf e Georges Flexor	
PARTE I	
<b>Dinâmicas fundiárias, questão agrária e governança</b>	<b>11</b>
<i>Land grabbing</i> e estrangeirização de terras no Brasil	12
John Wilkinson	
<b>Mercado de terra, <i>commodities boom</i> e <i>land grabbing</i> no Brasil</b>	<b>20</b>
Georges Flexor e Sérgio Leite	
<b>Marcos legais e a liberação para investimento estrangeiro em terras no Brasil</b>	<b>39</b>
Luís Felipe Perdigão de Castro e Sérgio Sauer	
<b>Dinâmica fundiária na Amazônia: concorrência de trajetórias, incertezas e mercado de terras</b>	<b>52</b>
Francisco de Assis Costa	
<b>Governança fundiária: caracterizar melhor para melhor apoiar</b>	<b>70</b>
Ademir Antonio Cazella	
<b>O Brasil e a implementação das Diretrizes Voluntárias da Governança da Terra, da Pesca e dos Recursos Florestais: aspectos da experiência recente</b>	<b>80</b>
Caio Galvão de França e Vicente P. M. de Azevedo Marques	
PARTE II	
<b>Estado, políticas para o campo e atores sociais rurais</b>	<b>94</b>
<b>O Estado e a soja no Brasil: a atuação do crédito rural de custeio (1999-2015)</b>	<b>95</b>
Valdemar João Wesz Junior e Catia Grisa	
<b>A trajetória do Pronaf Agroindústria no Brasil (1998/99-2016/17): um olhar sobre as condições de financiamento e o público beneficiado</b>	<b>110</b>
Valdemar João Wesz Junior	
<b>O seguro agrícola na Farm Bill de 2014: notas de conjuntura</b>	<b>122</b>
Karina Kato, Nelson G. Delgado e Sergio Pereira Leite	
<b>Governança territorial e gestão social: avanços e desafios da política territorial de desenvolvimento rural no Brasil</b>	<b>136</b>
Nelson Giordano Delgado e Betty Nogueira Rocha	
<b>Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo</b>	<b>153</b>
Regina Bruno	
<b>A política agrária e rural do governo Temer</b>	<b>167</b>
Lauro Mattei	

PARTE III

<b>Sistema alimentar, abastecimento e preços dos alimentos</b>	176
<b>Abastecimento alimentar, inflação de alimentos e o contexto urbano no Brasil</b>	177
<i>Renato S. Maluf</i>	
<b>Tendências atuais dos preços dos alimentos e repercussões sobre a segurança alimentar no Brasil</b>	192
<i>Juliana Speranza e Karina Yoshie Martins Kato</i>	
<b>Sistemas alimentares descentralizados: um enfoque de abastecimento na perspectiva da soberania e segurança alimentar e nutricional</b>	212
<i>Renato S. Maluf e Lidiane Fernandes da Luz</i>	
<b>As biotecnologias: repercussões no sistema agroalimentar e para a agricultura familiar</b>	223
<i>John Wilkinson</i>	

PARTE IV

<b>Configurações sociais e políticas diferenciadas para o meio rural</b>	231
<b>A juventude rural e as políticas públicas: identidade e reivindicação por direitos sociais</b>	232
<i>Sérgio Botton Barcellos</i>	
<b>A política pública para as comunidades remanescentes de quilombo no Brasil: ambiguidades e tensões</b>	244
<i>Andrey Cordeiro Ferreira</i>	
<b>Agricultura familiar e a nova ruralidade: 2004-2014</b>	255
<i>Mauro Eduardo Del Grossi</i>	

PARTE V

<b>Agricultura familiar, agroecologia e saúde coletiva</b>	267
<b>Agricultura familiar na América Latina: das políticas agrícolas diferenciadas aos instrumentos de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) e da agroecologia</b>	268
<i>Eric Sabourin e Paulo Niederle</i>	
<b>As políticas em favor da agroecologia na trajetória do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA): uma mirada retrospectiva</b>	285
<i>Claudia Job Schmitt</i>	
<b>A incorporação de um enfoque agroecológico às políticas de crédito rural e de financiamento da agricultura familiar: questões para debate</b>	299
<i>Claudia Job Schmitt e Karina Kato</i>	
<b>Agricultura, saúde coletiva e produção de alimentos: uma agenda para a política e a gestão públicas</b>	309
<i>Marcelo Firpo de Souza Porto</i>	

# Agricultura familiar na América Latina: das políticas agrícolas diferenciadas aos instrumentos de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e da agroecologia

*Eric Sabourin e Paulo Niederle*

## Introdução

Vários países da América Latina e do Caribe (ALC) têm adotado políticas a favor da agricultura familiar (AF). Na maioria dos casos, elas correspondem a uma segunda geração de instrumentos de intervenção do Estado, os quais se somam àqueles já utilizados para melhorar o acesso a terra e combater a pobreza. Essa é a situação recente, por exemplo, da Colômbia depois do *paro agrario* e do Peru após mobilizações campesinas. Mas há também países onde se investe em uma terceira geração de políticas que abarca instrumentos para apoiar a soberania e a segurança alimentar e nutricional (SSAN) ou a agroecologia. Nesse sentido, fala-se na constituição de um *policy mix*, ou seja, de um arranjo de políticas que tentam responder à diversidade geográfica, ambiental, social e cultural das agriculturas familiares.

A difusão subcontinental dessas políticas conheceu um forte impulso a partir do Brasil.<sup>1</sup> Mas logo o processo se ampliou para duas instâncias multilaterais. Criada em 2004, a Reunião Especializada de Agricultura Familiar (Reaf) cumpriu um papel fundamental de disseminação de políticas no contexto do Mercosul ampliado. Seu sucesso é decorrência do modelo de disseminação mista pelos movimentos sociais e pelos agentes governamentais mediante ações de fortalecimento de capacidades (intercâmbios e treinamentos). Por sua vez, na escala subcontinental, a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) também tem promovido essa discussão. Em 2014, a entidade adotou diretrizes para a agricultura familiar e o desenvolvimento rural e passou a elaborar um Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome. Mais recentemente, em 2016, o Parlamento Latino-americano (Parlatino) começou a tramitar um projeto de Lei Modelo de Agricultura Familiar que estabelece um marco jurídico de referência para que os países implementem políticas de promoção da AF.

O objetivo deste capítulo é analisar o processo de construção e disseminação regional de políticas públicas para a AF no contexto latino-americano. Inicialmente, discute-se a experiência de países selecionados com foco nos instrumentos mais diretamente associados à agenda da SSAN. Segue-se uma análise da crescente pressão exercida sobretudo pelos movimentos sociais para fazer da agroecologia um novo referencial de ação pública e de como este último tem sido incorporado, em diálogo com a SSAN, nos instrumentos de políticas. Finalmente,

---

<sup>1</sup> Este capítulo foi redigido previamente à extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Brasil, em 2016, o que teve como consequência o desmonte de alguns desses instrumentos, bem como a reorganização das instâncias nacionais e regionais de difusão de políticas públicas para a AF.

o texto analisa alguns desafios para a construção e a disseminação dessas políticas em face do novo contexto econômico e político latino-americano.

## Trajетória das políticas para a agricultura familiar na América Latina

Estimulados pelas discussões em torno do Ano Internacional da Agricultura Familiar (Aiaf), comemorado pelas Nações Unidas em 2014, vários estudiosos e organizações produziram esforços de sistematização da trajetória das políticas públicas para a agricultura familiar (MALUF, SCHMITT e PRADO, 2014; JUAREZ et al., 2015; SALCEDO e GUZMÁN, 2014; GRISA e SCHNEIDER, 2015; RAMOS et al., 2014; FAO, 2014). Além de destacar os avanços, os limites e os desafios dessas políticas, alguns desses trabalhos propõem parâmetros e tipologias que permitem um olhar mais sistemático sobre essa trajetória. Nessa perspectiva, o estudo realizado pela Rede PP-AL (SABOURIN, SAMPER e SOTOMAYOR, 2015) em 11 países da ALC<sup>2</sup> identifica três “gerações” de políticas públicas relativas à AF, não excludentes entre si: (i) políticas agrícolas ou agrárias generalistas, que abarcam, entre outras categorias, a AF; (ii) políticas diferenciadas de desenvolvimento rural que focalizam especificamente a AF; e (iii) novas políticas temáticas ou intersetoriais que articulam a AF a outros segmentos.

### *A permanência das políticas agrícolas e agrárias generalistas*

Na primeira geração, estão entrelaçados dois tipos de política pública cujas origens remontam aos mecanismos de intervenção criados pelos governos nos anos 1960/70. De um lado estão os programas de colonização, desapropriação e reforma agrária, os quais são destinados a prover acesso a terra para agricultores destituídos ou com pouco acesso à mesma; de outro, as políticas voltadas para os agricultores com “vocaçāo produtiva” (*sic*) que têm como carro-chefe os instrumentos de crédito articulados a uma série de outros dispositivos que visam à elevação dos níveis de produção, bem como à produtividade agropecuária: seguro agrícola, garantia de preços, comercialização e abastecimento, distribuição de insumos e assistência técnica.

Embora tenham sido drasticamente reduzidas ou mesmo abandonadas por alguns governos após o ajuste estrutural dos anos 1980/90, essas políticas ainda influenciam a trajetória de desenvolvimento rural em todo o continente. O referencial modernizante que elas carregam permaneceu gravado na racionalidade dos gestores públicos, dos extensionistas rurais, dos pesquisadores, dos estudantes de ciências agrárias e dos próprios agricultores e lideranças sociais. Por mais relevantes que sejam, essas políticas pouco inovaram em relação aos instrumentos tradicionais de intervenção no setor rural, exceto no que se refere à redistribuição das atribuições estatais para agentes econômicos privados (bancos, empresas e cooperativas agroindustriais, fundos de investimento e seguradoras).

Essas políticas são encontradas na maioria dos países latino-americanos com diferentes formatos e alcances. Naqueles lugares onde o Estado ou o setor privado não dá conta de implementá-las, contam com o suporte de programas e fundos internacionais. De modo geral, privilegiam produtores empresariais e patronais, mas, mesmo assim, afetam as condições de produção de todos os segmentos de agricultores. Por conta disso, em alguns países, o Estado busca facilitar o acesso de determinados grupos de agricultores familiares a essas políticas, sobretudo aqueles considerados “produtivos”, capazes de contribuir para aumentar a disponibilidade de determinados gêneros alimentícios de primeira necessidade (Argentina, Paraguai).

Nos países onde as agriculturas familiares, camponesas e indígenas foram preteridas como segmento econômico-produtivo, ainda que amplamente predominantes do ponto de vista demográfico (Peru, Equador, Colômbia), até recentemente não havia qualquer distinção entre os públicos beneficiários das políticas. A rigor, em muitos desses países, o principal problema era a própria inexistência de uma “política agrícola ativa” (DELGADO, 1995) em face do não reconhecimento do papel-chave do meio rural para o desenvolvimento nacional. Hoje em dia, o rural não apenas reconquistou espaço na agenda pública desses países, como, sob a influência da FAO e de outras organizações multilaterais, as políticas de caráter generalista têm sido progressivamente substituídas por programas específicos para a AF.

2 Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Nicarágua, Peru e Uruguai.

## *A consolidação de um modelo de políticas agrícolas específicas para a AF*

Embora tenha uma trajetória mais antiga, que remonta, por exemplo, à criação do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (Indap) no Chile em 1962, na ALC, a formulação de políticas agrícolas especificamente orientadas para a AF foi estimulada a partir dos anos 1990. Na maioria dos países, apareceu como uma compensação pelas perdas que o modelo neoliberal de abertura comercial significou para os pequenos produtores. O principal marco desse processo é a experiência brasileira do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995 sob forte pressão dos movimentos sociais rurais.

Esse modelo de políticas diferenciadas se consolidou na década seguinte, quando vários Estados recuperaram capacidade de intervenção nas áreas social e econômica, resultado, entre outras coisas, da mudança de signo ideológico na maioria dos governos da região (Argentina, Uruguai, Chile, Equador). Soma-se a isso a influência de várias organizações internacionais (FAO, Fida, IICA, BID) que também alteraram suas plataformas de ação para se aproximarem dos novos arranjos políticos que se formaram nos governos. Essa articulação contribuiu para a difusão dessas políticas no âmbito regional (Nicarágua, Costa Rica, Colômbia, Peru, México). Ainda que os formatos sejam distintos e a cópia direta e unidirecional não seja a regra, é notória uma dinâmica de *policy transfer* em que se articulam lógicas de combinação, emulação e inspiração dos diferentes componentes das políticas: objetivos, instrumentos, programas, instituições, ideias, referenciais, metas (GRISA e NIEDERLE, 2016).

O principal componente desse processo de transferência é a especificação de uma categoria de agricultores. Além das definições analíticas fundadas nos conceitos clássicos da economia e sociologia rural – amparados na existência de vínculos orgânicos entre gestão e trabalho familiar na unidade produtiva –, foi necessário construir uma definição operacional que os gestores públicos pudessem manejar (SCHNEIDER, 2013). As definições normativas nacionais utilizam cinco critérios principais: a) acesso limitado a recursos de terra e capital; b) uso preponderante da mão de obra familiar; c) gestão familiar da unidade produtiva; d) renda bruta principal da atividade agrícola ou não agrícola do estabelecimento; e) residência na unidade produtiva ou proximidade (FAO, 2012, 2014).

De maneira geral, essas políticas respondem a três formas principais de ação do Estado: 1) créditos diferenciados ou subsidiados, individuais ou coletivos; 2) apoio à adoção de tecnologias com prestação de assistência técnica; 3) capacitação e promoção de organização associativa e/ou cooperativa. A prerrogativa para privilegiar essas ações se encontra em um referencial que, muito influente no campo acadêmico e político desde meados dos anos 1990, destacou a relevância econômica da agricultura familiar ou, mais precisamente, de uma categoria de agricultores familiares “consolidados” e integrados aos mercados (FAO-IN CRA, 1994; FAO, 2012; VEIGA, 1991; ABRAMOVAY, 1999). O modelo de políticas específicas se amparou na possibilidade de aportar instrumentos para a AF “em transição”, suportar o “*treadmill* tecnológico” e, por intermédio dos novos sistemas de relação com as cooperativas e empresas agroindustriais, integrar-se aos processos de modernização tecnológica e de especialização produtiva requeridos pelos mercados de *commodities* agrícolas.

## *As novas políticas temáticas pluri ou multissetoriais*

A imagem de AF integrada aos mercados e incorporada pelas políticas diferenciadas foi alvo de inúmeras críticas. Afinal, ela não conjugava respostas à vulnerabilidade social dos grupos “periféricos” ou “pobres rurais” (que constituíam a ampla maioria) e não levava em conta as especificidades dos povos originários e das comunidades camponesas ou tradicionais, cujos sistemas agrícolas estão fundados no manejo da agrobiodiversidade, nem as novas demandas societárias em relação à conservação ambiental e qualidade alimentar. Em resposta a essas críticas, alguns países passaram a desenvolver uma terceira geração de políticas. O Brasil foi novamente protagonista ao propor um conjunto de instrumentos que incorporam preocupações com a sustentabilidade ambiental, a redução da pobreza e o combate à fome. Mas os países andinos e centro-americanos também ganharam destaque no cenário internacional, sobretudo em virtude da construção de políticas orientadas por novos paradigmas da relação sociedade-natureza, os quais sustentam uma lógica de agricultura comunitária associada ao conceito de *buen vivir*.

As novas políticas temáticas e/ou multissetoriais apresentam três características comuns na escala regional: (i) têm objetivos e campos de aplicação mais amplos que o segmento da AF, mas também que o próprio setor agrícola e as atividades rurais. Nesse sentido, adquirem uma dimensão transversal, territorial ou até universal



(instrumentos de desenvolvimento territorial, leis ambientais ou de desenvolvimento sustentável, programas de segurança e soberania alimentar e nutricional ou de combate à pobreza e às desigualdades); (ii) em vários países (Argentina, Brasil, Chile, Nicarágua, Uruguai) estão associadas a dispositivos de participação da sociedade civil organizada e/ou da população em geral mediante fóruns temáticos híbridos ou conselhos setoriais de desenvolvimento que, em geral, têm caráter consultivo; (iii) são políticas administradas por ministérios com estrutura reduzida (Peru, Equador e Nicarágua) ou ainda por secretarias subordinadas a outras estruturas de governo (Argentina, México e Brasil).

Entre uma vasta gama de ações que podem ser enquadradas nessa geração, as políticas de SSAN são as mais emblemáticas. Geralmente associadas aos programas de combate à pobreza já iniciados, essas políticas foram reforçadas em virtude dos efeitos da crise alimentar iniciada em 2008. Entre outras coisas, propõem apoio à formação de bancos alimentares ou de sementes, à criação de mercados diretos e circuitos de proximidade, à criação de restaurantes populares, a campanhas de mudanças dos hábitos alimentares em face dos problemas de saúde pública e, com maior destaque, à construção de programas de compras públicas de alimentos que privilegiam a AF. Em face disso, nota-se ainda uma convergência entre as políticas de SSAN e as reivindicações dos movimentos sociais agrários pela incorporação da agroecologia como novo referencial de ação pública.

## Emergência e disseminação de políticas para a agricultura familiar

Duas referências são fundamentais para explicar o surgimento de políticas públicas para a AF nos países latino-americanos: (i) a emergência de novas coalizões de interesse no interior dos países que foram capazes de alterar a correlação de forças que bloqueava o acesso ao Estado para os camponeses, indígenas e pequenos produtores; e (ii) uma nova dinâmica de difusão regional de ideias, referenciais e instituições que envolve, para além dos governos, os movimentos sociais, o meio acadêmico, as organizações multilaterais e os mecanismos de integração regional (Reaf e Celac).

### *As coalizões políticas e grupos de interesse em torno da agricultura familiar*

O fim das ditaduras militares e a transição democrática vivenciada pela ALC nos anos 1980 abriram a possibilidade de reconstrução dos movimentos sociais e a formação de novas coalizões. Esse processo possibilitou a renovação das lideranças políticas, que conseguiram levar ao poder (ou, ao menos, para dentro das estruturas do Estado) partidos e grupos que estavam ao lado dos movimentos sociais nas lutas por democracia e eleições diretas, bem como na crítica ao ajuste neoliberal.

No que se refere às políticas para a AF, é notória a centralidade do caso brasileiro. Em vista do bloqueio instituído pela coalizão rural conservadora contra o projeto de reforma agrária nos anos 1990, os governos brasileiros privilegiaram políticas agrícolas visando facilitar a inserção dos pequenos produtores nas cadeias controladas pela agroindústria. O peso dos movimentos sociais (particularmente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – Contag) foi determinante para a criação, em 1995, do Pronaf, política de crédito rural que se tornou o eixo em torno do qual se articularam os demais instrumentos de intervenção do Estado.

Em 2003, o ingresso do presidente Lula fortaleceu o arco de alianças políticas em torno da AF. Primeiramente, isso levou a uma significativa ampliação do crédito rural (de R\$ 2 bilhões em 1996 para R\$ 30 bilhões em 2016). Em seguida, avançou-se no sentido da diversificação dos instrumentos. Além da diferenciação do próprio Pronaf, com a criação de linhas específicas que visavam contemplar diferentes atividades produtivas, sistemas de manejo e públicos, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) se ocupou de criar uma dezena de políticas agrícolas diferenciadas, abarcando ferramentas de seguro (Seaf), extensão rural (Pnater), garantia de preços (PGPAF, PGPM-Bio), desenvolvimento territorial (Pronat), entre outras. Ao mesmo tempo, em parceria com ministérios de outras áreas, inovou em políticas de transferência de renda e combate à pobreza (Bolsa Família, Brasil sem Miséria), compras institucionais (PAA, PNAE), habitação (PNHR), agroecologia (Pnapo) e gestão social (PTC) (GRISA e SCHNEIDER, 2015).

Na Argentina, entre 1970 e 1990, mais de 100 mil pequenas unidades familiares desapareceram sem que a redemocratização do poder, a partir de 1990, conseguisse oferecer condições favoráveis à AF por conta da insta-



bilidade econômica e da menor capacidade de organização e ação unificada dos movimentos sociais (pelo menos em comparação ao caso brasileiro). Foi somente a partir de meados de 2003, com o governo de Néstor Kirchner, favorável ao setor agrícola, e a reorganização do sindicalismo rural, sobretudo da Federação Agrária Argentina (FAA), que a AF começou a ganhar atenção nas políticas setoriais (JUAREZ et al., 2015).

A denominação “agricultura familiar” aparece na agenda do Estado argentino em 2004. Entre os eventos que marcam esse processo se destacam: a organização do Fórum Nacional da Agricultura Familiar (Fonaf); a construção de critérios que distinguem a AF dos empresários; a criação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca, e do atual Ministério de Agroindústria (LATTUADA, NOGUEIRA e URCOLA, 2015). No caso argentino, o reconhecimento dos agricultores familiares como sujeitos de direitos não repercutiu tão amplamente na criação de políticas diferenciadas, mas teve implicações importantes no que diz respeito ao acesso a determinadas políticas universalistas como o Monotributo Social Agropecuário (benefícios fiscais) e o Plan de Inclusión Jubilatoria (benefícios previdenciários).

No Uruguai, a vitória eleitoral da frente ampla em 2004, ligada a organizações sociais rurais (em particular à Comissão Nacional de Fomento Rural – CNFR), permitiu oficializar uma política para a AF, ainda que já estivessem em execução programas destinados aos pequenos produtores e financiados pela cooperação internacional, com destaque para o programa Uruguai Rural, sob auspícios do Fida (DE TORRES ÁLVAREZ et al., 2015). A construção de políticas específicas para os “produtores familiares” com maior protagonismo do Estado é relativamente recente e diretamente influenciada pelas experiências dos países vizinhos (DE TORRES ÁLVAREZ et al., 2015). Entre os principais fatos que marcam essa trajetória estão a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR) no Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP); as mudanças na regulação do mercado e na política de terras por meio da atuação do Instituto Nacional de Colonização (INC); o processo de Registro de Produtores Familiares; a incorporação de uma linha de trabalho sobre agricultura familiar pelo Instituto Nacional de Investigación Agropecuária (Inia); a criação das Mesas de Desenvolvimento Rural como fóruns participativos territorializados e a institucionalização de mecanismos de compras públicas da agricultura familiar (SABOURIN, SAMPER e MASSARDIER, 2015).

No Paraguai, a instabilidade político-institucional marcou as últimas duas décadas, o que teve reflexos sobre a economia, as finanças públicas e a capacidade de implementação de políticas públicas. Mesmo assim, o Estatuto Agrário (Lei nº 1.863/2001) reconheceu a importância de incorporar a AF no desenvolvimento nacional. Três anos depois, a Lei nº 2.419/2004 criou o Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (Indert) e institucionalizou uma definição de “agricultura familiar campesina”. Historicamente controlado por elites agrárias conservadoras, o Estado paraguaio ensejou uma mudança de rumos com a eleição de Fernando Lugo em 2008, estreitamente vinculado aos movimentos campesinos. No entanto, sua deposição em 2012 restabeleceu a antiga coalizão de poder, limitando avanços mais expressivos na construção de instrumentos de políticas para a AF. Atualmente, predominam programas pontuais (Fomento à Produção de Alimentos da Agricultura Familiar; Apoio à Agricultura Familiar; Agricultura e Economia Indígena) ou com recursos de fundos internacionais (Projeto Paraguai Rural).

O Chile se tornou um dos países de economia mais aberta na ALC, o que o levou a se firmar como agroexportador para cadeias globais. As consequências das políticas liberalizantes logo se revelaram em diversos setores, fazendo eclodir inúmeros grupos e organizações sociais no meio rural. A partir da eleição da presidenta Michelle Bachelet, em 2006, o governo e os movimentos sociais (com representações bastante dispersas) iniciaram processos de diálogo para a produção de políticas públicas para a “agricultura familiar campesina”. Embora a estrutura institucional já incorporasse esse conceito desde a década de 1960 e a reforma da Lei Orgânica do Indap, nos anos 1990, tenha ampliado o escopo de atuação junto a esse segmento, o fortalecimento das políticas diferenciadas é mais recente e se divide entre programas setoriais de crédito, de suporte técnico e ações territorializadas voltadas para produtos ou segmentos característicos da AF (Programa de Desarrollo Local, Prodesal e Programa de Desarrollo Territorial Indígena – PDTI) (cf. MARTINEZ, SOTOMAYOR e NAMDAR-IRANI, 2015).

As reformas agrárias de inspiração socialista em Cuba (1961-1963) e na Nicarágua (1981-1984) transformaram as estruturas produtivas – notadamente, as grandes fazendas – em empresas do Estado (nos dois países) e em cooperativas (Nicarágua). No entanto, os resultados se mostraram limitados. Assim, em Cuba, a

redistribuição fundiária aos produtores familiares foi reiniciada em 1993 e se fortaleceu após 2008. Seu objetivo era resolver a questão do abastecimento alimentar doméstico (MARZIN, BETANCOURT e ALMAGUER, 2015). Por sua vez, na Nicarágua, o retorno dos liberais ao poder nos anos 1990 levou a uma reconcentração das estruturas agrárias e a uma crise setorial ligada ao ajuste estrutural. A partir de 2012, o governo sandinista, eleito em 2007, criou uma Direção da Agricultura Familiar no Ministério da Economia Familiar (PÉREZ e FRÉGUIN-GRESH, 2015).

Na Costa Rica, após uma forte mobilização rural contra a política de ajuste estrutural e a liberalização, a atomização/dispersão dos movimentos camponeses e a redução drástica dos apoios públicos à agricultura não permitiram a emergência de uma política específica e têm enfraquecido as instituições setoriais (EDELMAN, 2005). A formulação tardia de um Plano Setorial para a Agricultura Familiar com apoio externo da FAO, em 2010, correspondeu a uma tentativa de salvar essas instituições, mas não atendeu plenamente às reivindicações dos movimentos sociais (SALAZAR et al., 2015).

A Venezuela foi um dos países em que a mudança de signo ideológico na América Latina se mostrou mais evidente e duradoura. O país passou por uma profunda reestruturação institucional que minou as bases conservadoras de poder até então existentes, mas criou novas distorções, levando a intensos movimentos de crítica e contestação. O governo procurou fortalecer sua relação com os movimentos sociais, inclusive camponeses, mas encontrou dificuldades para consolidar um programa de fortalecimento da agricultura familiar comunal – modelo predominante no país – que conseguisse resolver ou minimizar as crises de abastecimento alimentar – decorrentes, também, do controle exercido por grandes conglomerados do setor. Aliado à ampla dependência da exportação de petróleo, esse problema acabou se revelando particularmente dramático e tem colocado em risco a segurança e a soberania alimentar do país, ampliando os movimentos de contestação ao governo.

Juntamente com a Venezuela, a Bolívia e o Equador também estiveram à frente da chamada “alternativa bolivariana para a América Latina”. Os países dos presidentes Evo Morales e Rafael Correa possuem condições econômicas, sociais, demográficas e políticas bastante diferenciadas. No entanto, compartilham de uma estratégia comum de valorização das comunidades camponesas e originárias, organizadas com base em princípios do *buen vivir*: segurança e soberania alimentar, território e territorialidade, cooperação e comunalidade, igualdade e inclusão social. Ambos os países fortaleceram suas presenças nos diálogos regionais, ampliaram programas de cooperação bilateral e estão avançando em políticas de desenvolvimento rural. Exemplo disso é a política de Seguro Agrario Universal “Pachamama”, criada pelo Ministerio de Desarrollo Rural y Tierras da Bolívia, que envolve trocas de experiência com os governos do Brasil e do México. No Equador, além da estratégia do *buen vivir rural*, destacam-se políticas como o programa de assistência técnica Hombro a Hombro, o Plano Tierras e o Programa de Cacao e Café (NIEDERLE, 2016).

No Peru, após um estudo da FAO em 2014, foi lançada, em 2015, a Estratégia Nacional de Agricultura Familiar 2015-2021 pelo Ministério de Agricultura e Irrigação e votada, em novembro de 2015, uma Lei de Promoción y Desarrollo de la Agricultura Familiar (Lei nº 30.355), cujo regulamento ainda estava em curso antes das eleições nacionais em 2016, com uma forte interrogação tanto sobre a disponibilidade de recursos quanto sobre a vontade política para uma real implementação dessa estratégia.

Na Colômbia, depois das mobilizações camponesas e do *paro agrario* de 2013, foi lançado, no final de 2014, o programa Agricultura Familiar na Colômbia visando apoiar 50 mil famílias de 18 departamentos. Seu objetivo é “fortalecer o associativismo e a *empresarización* dos pequenos produtores” (MADR, 2014). As palavras do Ministério de Agricultura ilustram um projeto de modernização empresarial da pequena agricultura numa perspectiva claramente liberal. Essa situação é comparável à do México, onde nenhuma política enfoca a agricultura familiar apesar de várias tentativas frustradas. Após a reforma agrária de 1915-1921, o Estado mexicano conseguiu manter certo controle sobre os movimentos camponeses. Em 1992, a contrarreforma agrária, que envolveu a privatização dos sistemas coletivos de propriedade (*ejidos*), provocou uma série de reivindicações populares que se seguiram mesmo após a promulgação da Lei de Desenvolvimento Rural Sustentável de 1997 e 2001 (CHAPELA e MENENDEZ, 2015).

## *A difusão regional das políticas para a agricultura familiar*

Para além das mudanças nas coalizões políticas em cada país, a emergência e a disseminação de políticas públicas para a AF na ALC a partir dos anos 2000 são explicadas também pela imbricação de quatro processos articulados (MASSARDIER e SABOURIN, 2013):

1. Acordos de cooperação bilateral: um dos mecanismos mais antigos de difusão internacional de políticas públicas são os acordos de cooperação bilateral. Contudo, nos anos 2000, duas novidades marcaram o modo de funcionamento dos mesmos. Primeiro, o fortalecimento das relações Sul-Sul em detrimento do histórico modelo de relações com a Europa e os Estados Unidos. Segundo, e articulado à anterior, o esforço para se reduzir as assimetrias dos processos de transferência, o que incorre em mudanças qualitativas no processo de cooperação, menos vinculado a mecanismos de pressão para a abertura dos mercados agropecuários.
2. Alianças entre a academia, a elite burocrática e os movimentos sociais: a partir dos anos 1990, vários acadêmicos assumiram papéis de intelectuais orgânicos dos movimentos sociais, sendo convidados aos congressos sindicais e convidando os dirigentes dos movimentos aos colóquios científicos (SABOURIN, 2014). Com a ascensão ao poder dos novos governos na década seguinte, acadêmicos e movimentos sociais passaram a dialogar também com gestores públicos e, em alguns casos, adentraram diretamente a estrutura do Estado. A permeabilidade entre Estado, sociedade civil e academia contribuiu para renovar as políticas públicas e também favoreceu a disseminação dessas políticas entre os países na medida em que esses atores circulavam em fóruns internacionais (LECUYER, 2012).
3. Influência das organizações internacionais: o efeito da ação de organizações internacionais como FAO, BID, Fida, IICA e Rimisp a favor das políticas para a AF ficou mais evidente depois das dificuldades de implementação das políticas agrárias nos anos 1990. Além de influenciarem na definição das categorias e do vocabulário, na construção da agenda e na circulação das ideias entre os países, esses organismos financiaram diretamente programas de desenvolvimento rural. Ademais, a presença simultânea dessas organizações nos fóruns multilaterais tem incitado um diálogo entre elas no sentido de formularem uma espécie de governança articulada, reduzindo as sobreposições e criando certa especialização temática e territorial (SABOURIN et al., 2015).
4. Regionalização das políticas públicas pelos movimentos sociais: uma das principais articulações dos movimentos sociais visando incidir sobre a construção de políticas para a AF no contexto do Mercosul ampliado é a Coprofam, que emergiu de uma articulação entre os principais sindicatos da Argentina (FAA), do Uruguai (CNFR) e do Brasil (Contag). Hoje, a entidade abarca uma dúzia de organizações de sete países que reivindicam a categoria “agricultura familiar” como aglutinadora de suas demandas. Ao mesmo tempo, cabe notar a articulação da Cloc/Via Campesina, que tem inclusive maior capilaridade e, em alguns casos, maior capacidade de mobilização e pressão social, mas que historicamente privilegiou uma identidade “campesina” em detrimento da coalizão mais ampla e heterogênea formada em torno da agricultura familiar. A crescente interlocução entre esses movimentos-rede tem levado a alguns entendimentos importantes, repercutindo na adoção de termos como “agricultura familiar, campesina e indígena” por fóruns regionais como a Reaf e a Celac.

Outro mecanismo de disseminação de políticas públicas para a AF envolve a ação dos fóruns multilaterais. A construção da Reaf e, mais recentemente, da Celac revelam um esforço de formulação de um novo modelo de multilateralismo e cooperação regional a partir da gestação de fóruns autônomos dos países latino-americanos que visam pensar as instituições e as alternativas adequadas às suas realidades específicas.<sup>3</sup> Ao mesmo tempo, outra inovação consistiu na ampliação da interlocução com os movimentos sociais. A Reaf foi a primeira instância do Mercosul a incorporar a participação ativa das organizações sociais no desenho de políticas públicas. Até então, ela se restringia à presença de entidades setoriais (do setor patronal e agroindustrial) nas negociações

3 Por sua vez, no cenário global, ao mesmo tempo que aumentou a pressão pela reforma dos organismos multilaterais, no caso da agricultura, houve uma importante reestruturação do Comitê de Segurança Alimentar (CSA) das Nações Unidas, sobretudo no que se refere à incorporação dos movimentos sociais no chamado Mecanismo da Sociedade Civil (MSC).

do SGT 8, subgrupo de trabalho do Mercosul que trata das questões agrícolas. Em que pese a presença, nesse espaço, da FAA (Argentina) e da CNFR (Uruguai), essas entidades nunca conseguiram pautar a construção de políticas para a AF e a criação de mecanismos que reduzissem os efeitos perversos da abertura comercial (FIDA, 2013; MALUF, SCHMITT e PRADO, 2014).

As justificativas mobilizadas para a criação da Reaf, em 2004, envolviam “a harmonização e o desenho de políticas diferenciadas para reduzir as assimetrias que impedem que a agricultura familiar aproveite os benefícios da integração regional” (FIDA, 2013, p. 7). Entre os resultados produzidos, o mais importante foi a própria consolidação do conceito de agricultura familiar. Aprovada três anos após a criação da Reaf, a Resolução GMC 25/2007 institucionalizou o reconhecimento de uma categoria específica de agricultores, contrariando a ideia outrora acolhida por alguns governos de que existia uma agricultura única em seus países, o que geralmente resultava no privilégio concedido aos setores do agronegócio (RIELLA, 2002). Foi a partir daí que se estabeleceram as condições para a formulação de políticas diferenciadas de desenvolvimento rural. Nesse sentido, ainda cabe notar a relevância dos Registros Nacionais Voluntários da Agricultura Familiar (Renaf), estabelecidos como ferramentas de identificação do público ao qual se dirigem as políticas para a AF em cada país (REAF, 2013; FIDA, 2013; NIEDERLE, 2016).

Essa experiência de diálogo político entre governos e organizações sociais chamou atenção de outros países. Um dos primeiros efeitos foi a ampliação da própria Reaf. Isso envolveu a inclusão da Venezuela (que, em 2012, se tornou membro pleno do Mercosul) e o estreitamento dos laços com países associados (especialmente a Bolívia, o Equador e o Chile). Outra via desse processo foi a aproximação com outros blocos regionais, o que tem feito com que a agenda da AF se estenda por todo o continente. Nesse sentido, nota-se um esforço de aproximação com a América Central, sobretudo com a experiência do Programa Diálogo Regional Rural Centro-Americano (PDRR). Finalmente, há a interlocução com a Celac, fórum criado há três anos que, em sua III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 2014, demandou à Reaf auxílio para implementar ações na área de segurança alimentar e combate à fome, bem como para estruturar um grupo de trabalho sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural.

A internacionalização dos diálogos sobre políticas para a AF ganhou um impulso em 2014 com as ações do Aiaf e com duas implicações importantes. A primeira foi a maior aproximação entre a agenda da Reaf e da Celac e aquela protagonizada por organizações multilaterais, particularmente da FAO. Entre outras coisas, o Aiaf constituiu a oportunidade para consolidar o debate sobre o papel da AF para a segurança alimentar e nutricional na região. A segunda implicação foi o fortalecimento da participação dos movimentos sociais e, mais do que isso, a abertura para organizações que, até então, detinham uma participação menos relevante nesses fóruns. Esse é o caso da Cloc/Via Campesina, que, na condição de movimento-rede, firmou seu ingresso na Reaf em 2015.<sup>4</sup> Aliados a governos com os quais possuem maior afinidade política (Bolívia, Venezuela, Equador), esses movimentos também contribuem para oxigenar a agenda de debates sobre as políticas para a agricultura familiar, campesina e indígena. Duas discussões emergem como paradigmáticas: a inclusão da “soberania” à agenda da segurança alimentar e nutricional e a defesa da agroecologia como referencial para as políticas de desenvolvimento rural.

## A agenda das políticas de SSAN e da agroecologia

Os programas de SSAN estão entre aqueles com maior evidência entre as políticas criadas para a AF no período recente. Isso se deve à novidade que representam em relação às tradicionais políticas de fomento agropecuário, garantia de preços, assistência técnica e transferência de renda. Ao mesmo tempo, trata-se de um efeito direto dos processos de disseminação internacional de políticas públicas. Nesta seção, analisamos inicialmente esse processo de *policy transfer* para, em seguida, discutir a emergência da “agroecologia” como referencial estreitamente articulado à SSAN.

4 Contribuiu para isso o crescente entendimento entre os diferentes movimentos sociais e sindicais. Nesse sentido, destaca-se a criação, em 2013, da Aliança para a Soberania Alimentar dos Povos da América Latina e do Caribe (Alianza), rede sub-regional do Comitê Internacional de Planejamento pela Soberania Alimentar (CIP).

## *A difusão das políticas de SSAN<sup>5</sup>*

O processo de difusão de políticas de SSAN na ALC teve como um de seus atores-chave o governo brasileiro.<sup>6</sup> As políticas brasileiras ganharam expressão nessa área a partir da recriação, pelo presidente Lula, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), no qual passaram a ocorrer as principais discussões sobre o tema, envolvendo gestores públicos, movimentos sociais e pesquisadores. Outro fato relevante foi a criação do Ministério Extraordinário de Combate à Fome, inicialmente sob responsabilidade do professor José Graziano da Silva, que coordenaria a construção da estratégia Fome Zero. Em que pese o fato de que a participação de Graziano da Silva à frente do ministério foi relativamente breve, ela serviu para consolidar um referencial de política pública, uma estratégia e uma equipe que deu seguimento à primeira já no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Por sua vez, o ex-ministro assumiu a Representação Regional da FAO para a ALC.<sup>7</sup>

Em 2005, a partir de uma articulação entre Brasil e Guatemala, foi lançada a Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome, que contou com o apoio da FAO e teve por objetivo a erradicação da fome e o intercâmbio de políticas públicas voltadas para a SAN. A proposta foi endossada por 29 países da região e continua sendo uma importante rede de mobilização continental, estimulando programas nacionais espelhados na estratégia Fome Zero, em muitos casos apoiados pela cooperação bilateral brasileira (CUNHA, 2010).

A crise de alimentos de 2008 foi o estopim para muitos governos voltarem suas atenções para esse tipo de política, em particular para a experiência das compras públicas. Em 2009, teve início o projeto Fortalecimento dos Programas de Alimentação Escolar no âmbito da Iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome 2025. Espelhado na experiência brasileira com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o projeto visava contribuir para o fortalecimento de programas similares em 15 países,<sup>8</sup> envolvendo três estratégias de intervenção: (a) fortalecimento e articulação de políticas de alimentação escolar; (b) desenvolvimento de capacidades humanas e físicas para a execução de políticas locais; (c) geração e disseminação de conhecimento e informação por meio de estudos e materiais técnicos e educacionais.<sup>9</sup>

Na escala regional, ganharam força as iniciativas patrocinadas pelo Fundo Brasil na FAO. Entre elas está o projeto Implementação de um Modelo de Compras Públicas para a Agricultura Familiar para os Programas de Alimentação Escolar, que estimula mecanismos de compras institucionais da AF especialmente destinadas para a alimentação escolar em países como El Salvador, Honduras, Nicarágua, Colômbia e Paraguai. Para tanto, foram desenvolvidas ações de fortalecimento e qualificação da produção familiar, a adequação de marcos legais que possibilitassem o acesso aos mercados públicos e institucionais e a capacitação dos gestores para elaboração de estratégias nacionais de promoção de compras públicas da AF.

Esse tema adentrou a agenda da Reaf em 2010, sobretudo a partir da XIV Plenária Regional, realizada em Brasília. Esta última foi precedida pelo Seminário sobre Aquisição Pública de Alimentos da Agricultura Familiar, no qual foram apresentadas e discutidas as experiências do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Na ocasião, também foi assinada a Declaração dos Ministros dos Estados Partes do Mercosul sobre Compras e Aquisições Públicas de Alimentos da Agricultura Familiar, “elevando estas políticas à condição de uma das prioridades de trabalho da Reaf” (SILVA, 2014a, p. 5). Essa definição repercutiu na aprovação do programa Intercâmbio de Experiências sobre Modelos de Gestão da Política de Compras Públicas da Agricultura Familiar, uma proposta inicialmente levada ao fórum pelo MDA (Brasil) e que se consolidou como uma das principais atividades de disseminação internacional de políticas de

5 Os autores agradecem a Catia Grisa pelas informações e sugestões para redação desta seção.

6 Deve-se destacar, todavia, a importância das parcerias que o governo brasileiro estabeleceu com a FAO, o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) (GOULET, GABAS e SABOURIN, 2013).

7 Em 2012, Graziano da Silva foi eleito diretor-geral da FAO, que reconheceu os avanços obtidos pela região no tema, ao mesmo tempo que projetou uma nova escala de ação em nível global.

8 Antígua e Barbuda, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Paraguai, Peru, Santa Lúcia e Venezuela.

9 Os resultados do projeto podem ser encontrados no relatório Alimentación Escolar y las posibilidades de compra directa de la agricultura familiar: estudio de caso en ocho países.



SSAN (GRISA e NIEDERLE, 2016). Foi a partir desse programa que vários países do Mercosul começaram a discutir a implementação dessas políticas em nível nacional.

Na Argentina, as compras públicas são realizadas por meio do Escritório Nacional de Contratações, que procede por meio de licitações, não dispensando tratamento diferenciado à AF. No entanto, a partir dos anos 2000, o país realizou importantes modificações institucionais, as quais abriram possibilidades para a criação de sistemas específicos para essa categoria social. Entre as modificações está a alteração das contratações públicas, em 2012, que as articulou com políticas sociais; a criação do Registro Nacional de Organizações da Agricultura Familiar (Renoaf) e a publicação da Lei 27.118/2015 de Reparação Histórica da Agricultura Familiar para a Construção de uma Nova Ruralidade, que declara de interesse público a AF por sua contribuição à SSAN e por praticar e promover sistemas de vida e de produção que preservam a biodiversidade e processos sustentáveis de transformação produtiva.

No Paraguai, a Lei 5.210/2012 sobre alimentação escolar e controle sanitário menciona que “se deverá priorizar a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, mediante procedimentos sumários que garantissem a compra aos seus integrantes”. Esses procedimentos foram aplicados em caráter de exceção às disposições vigentes para os contratos públicos (Lei 2.051/2003) e para a administração financeira do Estado (Lei 1.535/1999). Um ano mais tarde, o Decreto presidencial 1.056/2013 estabeleceu uma modalidade de contrato complementar chamado Processo Simplificado para Aquisição de Produtos Agropecuários da Agricultura Familiar. Abrangendo os diferentes níveis de governo, essa norma permite compras de estabelecimentos ou organizações da AF por meio de *Carta de Invitación*. Em 2014, as comunidades indígenas do distrito de Abai, no departamento de Caazapá, foram as primeiras a receber alimentação escolar elaborada com gêneros alimentícios adquiridos das organizações locais de agricultura familiar (SILVA, 2014b).

No Uruguai, em 2010, iniciou-se um projeto piloto para organizar os agricultores e suas organizações com vistas à participação nas licitações públicas. Os resultados não foram satisfatórios, mas o projeto serviu como ensaio para mudanças institucionais futuras. Em 2014, o governo iniciou a construção de um projeto de lei sobre compras públicas com participação da AF. Aprovada no final do mesmo ano, a Lei 19.292/2014 declarou de interesse geral a “produção familiar agropecuária e pesca artesanal” e estabeleceu um mecanismo de reserva mínima de mercado de 30% para as compras centralizadas do Estado e de 100% para as não centralizadas de bens alimentícios provenientes de organizações habilitadas<sup>10</sup> (excluídas as unidades familiares individualizadas). A norma também priorizou compras em circuitos de proximidade ou curtos. Desse modo, embora não exista um programa específico, criaram-se processos licitatórios para a concorrência exclusiva das organizações da AF.

Entre os países associados ao Mercosul, a Bolívia avançou em um conjunto de mudanças institucionais desde o início do governo Evo Morales. Como observa Mercado (2014), a nova Constituição de 2009 estabeleceu a obrigação do Estado dar preferência a micro e pequenas empresas, a organizações de pequenos produtores e campesinos nas compras públicas e prioridade à produção nacional. No mesmo ano, um Decreto Supremo (NB-SABS 0181) reconheceu os pequenos produtores e suas organizações como sujeitos habilitados aos processos de contratação estatal. O decreto também conferiu preferência aos pequenos produtores com preços até 30% maiores que os dos demais ofertantes. Além disso, determinou que a alimentação escolar deveria ser elaborada com produtos nacionais (FAO, 2013).

Em 2011, a Bolívia ainda aprovou a Lei 144, denominada Lei da Revolução Produtiva Comunitária Agropecuária, que incorpora as comunidades indígenas originárias, campesinos, comunidades interculturais e afro-bolivianas como provedoras de alimentos para o Estado. Em seguida, em 2014, aprovou a Lei da Alimentação Escolar (Lei 622/2014), que objetivava “fomentar a compra de produtos destinados a Alimentação Complementar Escolar, incentivando e priorizando o consumo e a produção local de alimentos”. A lei considera como provedores locais de alimentos pessoas naturais; associações de pequenos produtores rurais; organizações econômicas campesinas e indígenas originárias e organizações econômicas comunitárias; famílias produtoras indígenas originárias, campesinas, interculturais e afro-bolivianas organizadas segundo o modelo da agricultura familiar sustentável.

<sup>10</sup> Em seu art. 8º, a Lei 19.292 também cria o Registro Nacional de Organizaciones Habilitadas (Renaoh), que possibilitará a caracterização das organizações da agricultura familiar.

No Equador, em 2009, foi criado o Programa de Provisão de Alimentos (PPA), por meio do qual o Estado passou a executar processos de compra e provisão de alimentos para as entidades públicas e os programas sociais, facilitando a incorporação dos pequenos produtores como fornecedores (SANCHES, VELOSO e RAMIREZ, 2014). De acordo com Novoa (2014), as compras públicas têm dois objetivos no país: (a) satisfazer as necessidades alimentícias dos programas sociais e equipamentos públicos; e (b) gerar impactos positivos na economia local.

O Chile vem realizando projetos piloto de compras da AF, ainda que, por hora, sem o estabelecimento de um quadro normativo. O Indap definiu a ampliação da participação da AF nos processos de compras públicas como uma de suas ênfases estratégicas para o período 2014-2018. Para tanto, em parceria com o Rimisp e o Slow Food, promoveu um estudo de *Caracterização dos mercados públicos de alimentos no Chile e recomendações para fomentar a inclusão sustentável da agricultura familiar camponesa chilena nos processos de compras públicas*. Em seguida, passou a desenvolver projetos localizados de inserção de produtos da AF, como aqueles em curso junto a três empresas concessionárias do Programa de Alimentação Escolar (PAE) nas regiões de Maule, O'Higgins e Los Lagos. Note-se que, nesse caso, o programa visa estimular que as empresas concessionárias adquiram gêneros alimentícios oriundos da AF.

Mais recentemente, a ampliação dessa discussão para além do Mercosul envolveu uma ação proativa de inserção da SSAN na agenda da Celac. Em virtude disso, a entidade solicitou à FAO, com a colaboração da Aladi e da Cepal, a elaboração de um Plano para Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome, plano esse que será implementado na ALC com o apoio dos mecanismos regionais de integração e cooperação. Complementarmente, com o objetivo de contribuir com as bases conceituais e operacionais para o Plano, foi lançado, em 2014, o estudo *Desarrollo del comercio intrarregional de alimentos y fortalecimiento de la seguridad alimentaria en América Latina y el Caribe*. O documento sugere articular ações relacionadas à SSAN com as negociações comerciais e de integração regional, dedicando especial atenção ao tema das compras públicas.

### *Movimentos e políticas a favor da agroecologia*

Em vários países da ALC, paralelamente às políticas de SSAN, observa-se a emergência de iniciativas a favor da agroecologia. Se, por um lado, ela ainda não se consolidou como um referencial central para orientar a construção de políticas para a AF, o fortalecimento das redes de movimentos sociais agroecológicos, a incorporação desse referencial pela academia (especialmente no âmbito da Socla) e pelas próprias organizações internacionais (FAO, 2010) e fóruns multilaterais (REAF, 2014) sugerem que a agroecologia emerge como noção articuladora das lutas políticas e semânticas no campo de batalha das políticas de desenvolvimento rural (CAN, 2011; FAO, 2015).

Alguns países foram pioneiros na promoção da agroecologia, com destaque para o caso cubano. Impulsionada pela própria restrição imposta pelo embargo econômico, que limitou o acesso a insumos industriais, a produção agroecológica em Cuba teve um peso crescente a partir de 1993. Nesse momento, foi importante a ação do movimento participativo popular para a SSAN, bem como diversas ações do Estado, a exemplo dos programas de agricultura urbana, do programa “campesino a campesino”, do programa de segurança alimentar Arroz Popular, das iniciativas de integração agricultura-pecuária e sistemas silvo-pastoris e das ações para promoção das práticas de controle biológico.

Do ponto de vista normativo, a maior parte dos países avançou na criação de sistemas legais para a produção orgânica a partir de meados dos anos 2000. As primeiras leis se referiam quase exclusivamente à produção orgânica, termo que acabou se institucionalizando na maioria dos países. Mesmo assim, na Argentina, na Bolívia, na Nicarágua, no Peru e no Brasil, os instrumentos públicos associam agroecologia e produção orgânica, termos que coexistem no linguajar das políticas (normas, decretos, documentos governamentais, declarações de gestores e autoridades etc.). Nesses países, associar agroecologia e produção orgânica remete implicitamente a formas de agricultura familiar e/ou camponesa. No entanto, o termo produção orgânica, quando utilizado de forma isolada, também tem sido frequentemente associado a formas empresariais de agricultura (familiar ou não) que vêm adentrando o que consideram ser um dos mais promissores segmentos de mercado na ALC.

Do ponto de vista das interfaces com as políticas públicas, na Argentina, em 1999, foi votada a Lei 25.127, sobre Produção Ecológica, Biológica ou Orgânica. No entanto, as principais iniciativas a favor da instituciona-



lização da agroecologia ainda provêm da sociedade civil e das organizações de produtores. Na última década, houve um tímido esforço público, com apoio da Secretaria da Agricultura Familiar, visando incluir as dimensões da sustentabilidade, da agroecologia e da soberania alimentar (JUAREZ et al., 2015). Entre os objetivos delineados pelo órgão para 2015, três diziam respeito à agroecologia: (a) implementação de um sistema de certificação participativa; (b) promoção e assistência técnica para substituição de insumos químicos; (c) desenho e construção de associações voltadas para a produção de biofertilizantes (ARGENTINA, 2015). Nota-se, portanto, que ainda se priorizam ações pontuais que, em geral, respondem a uma visão mais focada no manejo produtivo dos sistemas agropecuários.

No Chile, a Lei 20.089/2006 estabeleceu um sistema nacional de certificação de baixo custo regulado pelo Serviço Agrícola e Pecuário (SAG) (ODEPA, 2014). Em 2010, o país estabeleceu a Comissão Nacional de Agricultura Orgânica (CNAO), que vem coordenando os esforços conjuntos entre setor público e privado para o desenvolvimento do mercado interno e da exportação. No entanto, além do foco estar voltado para a lógica mais empresarial da agricultura orgânica, a participação da agricultura familiar nesse processo ainda é uma incógnita. O Indap vem buscando incorporar a agroecologia ao seu referencial de ação pública com vistas a ampliar o espaço para a agricultura familiar. Em 2015, o Instituto organizou um seminário sobre Agroecología y Sustentabilidad para la Agricultura Familiar Campesina. Até o momento, o que existe é um esforço para reorientar as políticas públicas de modo que as ações do Estado possam promover práticas ecológicas de manejo, o que não implica a existência de programas específicos.

No Brasil, a trajetória de discussão sobre a agroecologia remonta aos movimentos de agricultura alternativa dos anos 1980. Contudo, do ponto de vista institucional, o país avançou na regulamentação da agricultura orgânica principalmente a partir do final dos anos 1990. Um dos eventos que se destacou nesse processo foi o reconhecimento de diferentes sistemas de garantia da conformidade orgânica (Decreto 6.323/2007), abrindo espaço para a certificação participativa em decorrência da pressão exercida pelos movimentos sociais da agricultura familiar e campesina (NIEDERLE e ALMEIDA, 2013). No que se refere às políticas públicas, vários programas já buscaram incidir sobre o tema de diferentes maneiras (SCHMITT e GRISA, 2013), mas com resultados menos efetivos do que os movimentos sociais demandam – haja vista, por exemplo, o pequeno número de contratos da linha do Pronaf Agroecologia.

Em 2012, o governo brasileiro avançou na criação de uma Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) (Decreto 7.794/2012). A política e suas medidas foram debatidas entre as organizações não governamentais, os movimentos sociais e representantes do setor privado e do governo federal. O objetivo era articular uma estratégia mais sistemática de ação pública. Um ano depois, em 2013, foi lançado o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo I), articulando 125 iniciativas de 10 ministérios e totalizando R\$ 8,8 bilhões de recursos para o período 2013-2015 (BRASIL, 2013). Desses, foram gastos apenas R\$ 2,9 bilhões e sobretudo em ações de crédito rural, o que resultou no acirramento das críticas de alguns movimentos sociais ao efetivo espaço conferido à agroecologia nas estratégias de desenvolvimento rural. Uma nova rodada de discussões foi aberta com vistas a redesenhar o Plano. Atualmente, está em curso o segundo ciclo (Planapo II), que se estende entre 2016 e 2019. Seu escopo é novamente ambicioso: 12 objetivos, 40 metas e 194 iniciativas.

Para além da institucionalização da produção orgânica (e do desenvolvimento das legislações relativas à certificação), aspecto central para a expansão dos mercados – inclusive para o ingresso dos segmentos empresariais –, a criação de políticas específicas para o desenvolvimento da agroecologia ainda é um desafio na ampla maioria dos países latino-americanos. Atualmente, a promoção das agriculturas de base ecológica por parte dos Estados ocorre principalmente de forma indireta, associada a outras políticas públicas de crédito, infraestrutura, desenvolvimento territorial e, cada vez mais, de segurança alimentar e nutricional. Mesmo no Brasil, onde se avançou na criação do Planapo, são as políticas de SSAN que têm repercutido com maior evidência na promoção das práticas agroecológicas, em particular dos programas de compras públicas de alimentos da AF. Tal fato se deve menos à participação de produtos orgânicos certificados, que não alcança 2% do total, do que ao estímulo à diversificação de cultivos, à estruturação de unidades e grupos de agricultores, ao favorecimento à criação de novos mercados localizados e circuitos curtos e ao estímulo à produção para autoconsumo (SCHMITT e GRISA, 2013).

No que se refere à disseminação regional dessa agenda, também é evidente a articulação entre a agroecologia e as políticas de SSAN. Uma evidência disso foi o Seminário Regional sobre Agroecologia na ALC, realizado em Brasília em junho de 2015. Promovido pela FAO em parceria com o governo brasileiro, o evento esteve diretamente articulado ao Plano de Ação em SAN da Celac, contando, ademais, com a colaboração direta dos movimentos sociais (Alianza) e acadêmicos (Socla).

Quanto à Reaf, o tema da agroecologia aparece pela primeira vez na XIII Plenária Regional, em 2010. Mas foi apenas na XX Plenária Regional, em 2013, que o mesmo foi efetivamente incorporado à agenda do GT Mudanças Climáticas e Gestão de Riscos. Um dos motivos para a incorporação tardia foi a reticência de alguns governos em relação às demandas que esse processo poderia desencadear em termos de políticas específicas. Ademais, é notório que o tema conquista maior espaço na Reaf não apenas com a ampliação da participação da Via Campesina, mas também com a aproximação de países como Bolívia, Venezuela e Equador. Esse movimento demonstra que a participação do mundo andino na REAF refresca a agenda dos diálogos políticos regionais (NIEDERLE, 2016).

A Comunidade Andina de Nações defende a promoção da agricultura familiar agroecológica e camponesa (Afac), definida: i) pela dependência de bens e serviços vindos do entorno natural (ecológico) e do seu próprio agroecossistema; ii) por uma escala de produção pequena e altamente diversificada; iii) por tecnologias próprias e adaptadas a suas condições ecológica, social e cultural, propiciando justiça social e equidade e sendo imersa na dinâmica de desenvolvimento da sua comunidade e território (CAN, 2011, p. 11, 21).

Além da agroecologia, nos países andinos e centro-americanos com maior herança indígena, o conceito autóctone de *buen vivir* permeia algumas das políticas relacionadas à agricultura familiar e camponesa, especificamente na sua relação com a biodiversidade e com o desenvolvimento territorial (CICA, 2008). Esse é o caso da Bolívia e do Equador. Neste último, para superar as brechas sociais, econômicas e produtivas, a Secretaria Nacional de Planificação e Desenvolvimento deu início à Estratégia Nacional para el Buen Vivir Rural como uma política pública intersetorial (SABOURIN, SAMPER e SOTOMAYOR, 2015). Essa estratégia prioriza territórios nos quais predominam “distintas formas de agricultura familiar e pobreza rural”. Por sua vez, na Bolívia, ao lado da norma técnica para a produção ecológica (Lei 3.525 de Regulación y Promoción de la Producción Ecológica), vários programas integram uma estratégia alternativa baseada nos princípios do *buen vivir*, em particular no Ministério do Meio Ambiente e Água, como o Programa Nacional de Biocultura, que propõe um enfoque mais integral e amplo do desenvolvimento sustentável e ecológico, incorporando as dimensões biológica, econômica, sociopolítica e cultural.

No âmbito centro-americano, a Costa Rica constituiu a lei de fomento da produção orgânica a partir de um processo de amplas consultas com os agricultores, bem como de negociação com o Movimento de Agricultura Orgânica de Costa Rica (Maoco) durante mais de três anos. A legislação do país apresenta uma inovação importante: considera que a agricultura ecológica e orgânica é prestadora de “serviços e de benefícios ambientais agropecuários”.

Outro país que avançou nessa discussão é a Nicarágua. A discussão da Ley de Fomento de la Agroecología y Agricultura Orgánica (Lei 765/2011) foi protagonizada por organizações camponesas, sindicais, cooperativas e entidades não governamentais após a estruturação do Movimento de Produtoras e Produtores Agroecológicos e Orgânicos de Nicarágua (Maonic), criado em 2009. Falta ainda regulamentar a proposta de Política de Fomento e Desenvolvimento da Produção Agroecológica de Nicarágua. A posição do governo parece ser de expectativa, ao passo que, para os movimentos sociais camponeses, existem outros desafios prioritários, como acesso à água, desmatamento, mineração etc. (FREGUIN-GRESH et al., 2015).

Uma característica comum dos instrumentos e programas a favor da agroecologia na ALC é que, em sua ampla maioria, foram promovidos e institucionalizados após uma intensa e longa pressão dos movimentos de agricultores agroecológicos e da sociedade civil. Em certos casos, isso envolveu a criação de um marco participativo institucionalizado à imagem da Comissão Nacional de Agricultura Orgânica (CNAO) no Chile, do Conselho Nacional de Produção Ecológica (CNAPE) na Bolívia (2009), da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) no Brasil (2011) e do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CNPO) no Peru (2012). Todo esse processo fortaleceu uma dinâmica de participação social e aproximou a sociedade civil da construção das políticas públicas para a AF. Atualmente, essa situação ganha relevância nos fóruns regionais

(Celac, Reaf) e internacionais (MSC) e faz do movimento agroecológico um dos principais atores do mundo rural.

## Considerações finais: desafios e perspectivas de cooperação regional

Na escala da ALC, podemos identificar três principais características das políticas destinadas à AF e um desafio comum para a nova geração de instrumentos ampliados:

1. A emergência de políticas focalizadas na AF permitiu dar visibilidade a uma categoria de produtores anteriormente marginalizados por políticas agrícolas generalistas que promoviam principalmente as grandes propriedades e empresas.
2. Observam-se temporalidades diferentes na adoção e aplicação desse modelo latino-americano de políticas especificamente focadas na AF, bem como diversos arranjos quanto ao público beneficiado em função da natureza de sua(s) base(s) social(is) e da coalizão que pode ser mobilizada para sustentar as referidas políticas.
3. A evolução regional mostra a agregação de políticas produtivas, sociais, ambientais e territoriais ao *policy mix* que tendem a reconhecer e ampliar a diversidade dos beneficiários e a integrar diversos instrumentos setoriais.

Entre os aspectos positivos dessa evolução, cabe ressaltar que a AF é sempre mais que agricultura. Parte dos integrantes das famílias também participa de atividades econômicas não agrícolas que até podem representar a maior fatia da renda familiar. As lógicas de associativismo, localidade, identidade e proximidade também conferem à AF um caráter eminentemente social, mostrando a importância das redes e inter-relações, da cooperação e da reciprocidade no tecido social vinculado a esses sistemas produtivos. Em suma, não se pode abordar a AF exclusivamente por meio de políticas agropecuárias setoriais. Os agricultores familiares não podem ser tratados como se fossem apenas produtores individuais desvinculados entre si. A abertura temática e intersetorial favorece um enfoque mais integrado da ruralidade moderna, capaz de articular as várias facetas multissetoriais e transversais do desenvolvimento rural.

No entanto, existem dificuldades de implementação desse *policy mix* dada a complexidade dos problemas de coordenação tanto intersetoriais quanto multinível. A proliferação das organizações, ministérios e secretarias, bem como a segmentação dos públicos-alvo e de suas representações, revela uma série de riscos. O principal desafio consiste em superar o tratamento cada vez mais social (socioassistencial) que alguns governos têm conferido aos agricultores familiares e aos demais grupos camponeses e indígenas, o que pode repercutir em bloqueios no acesso, por esses grupos, a políticas de apoio produtivo para atividades agrícolas e não agrícolas.

A experiência latino-americana também revela que as políticas específicas ou transversais são particularmente inovadoras quando associam à sua elaboração e implementação os movimentos sociais na sua diversidade e quando contam com o reconhecimento e o apoio de diversos setores da sociedade. De fato, sua emergência tem sido facilitada pela ação de mediadores multiposicionados e de dinâmicas regionais que têm permitido a circulação e a crítica das ideias e dos modelos, particularmente mediante os espaços de cooperação regional (Reaf e Celac), dos novos mecanismos de cooperação Sul-Sul, bilateral ou internacional, mas também daqueles das organizações e movimentos de agricultores, pesquisadores e redes interprofissionais ou sindicais.

Finalmente, cabe destacar os desafios que se abrem a partir da nova configuração econômica e política que emergiu na ALC nos três últimos anos. De um lado está o agravamento da crise econômica e a erosão das finanças públicas, levando a questionamentos sobre a disposição dos governos em sustentar as políticas para a AF. Nesse mesmo sentido, cabe notar a pressão exercida pelos setores agroindustriais para aprofundar ainda mais a estratégia liberal agroexportadora que, historicamente, definiu o modelo de desenvolvimento desigual e dependente do continente. O avanço da produção de *commodities*, sobretudo da soja no cone Sul, é a face mais dramática desse processo. Em várias regiões, a capacidade de resistência da AF é mais uma vez posta em questão pela pressão dos mercados globais.

Por outro lado, as mudanças de signo ideológico nos governos de alguns países e as crises político-institucionais que se abateram sobre outros, envolvendo inclusive a deposição de presidentes eleitos (Paraguai e Brasil), reduziram a presença, no Estado, dos atores que, ao longo da última década, vinham sustentando a criação de políticas para a AF. Soma-se a isso a reorganização (desestruturação) do arranjo criado para a implementação dessas políticas, com a expressiva redução de recursos e, em alguns casos, a extinção dos órgãos responsáveis pelas políticas e das próprias políticas. Por fim, há ainda o efeito dessas mudanças sobre o processo de integração regional e difusão internacional das políticas públicas para a AF.

Em alguns países, o retorno ao poder de coalizões sustentadas pelas elites agrárias patronais e empresariais reacende o discurso pró-liberalização, questiona as supostas “amarras” criadas pelos acordos regionais (sobretudo no caso do Mercosul) e parece encaminhar os governos para uma postura mais agressiva de competição nas cadeias globais de *commodities* agrícolas (em detrimento da cooperação Sul-Sul). Nesse cenário, reacende-se igualmente a reação dos movimentos sociais e da própria academia, os quais reafirmam a AF, a SSAN e a agroecologia como alternativas viáveis não apenas às crises econômica e política, mas também sociais, ambientais, energéticas e de saúde pública, ou seja, do próprio modelo de desenvolvimento.

## Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. “Agricultura e desenvolvimento territorial” - *Reforma Agrária* vols. 28 e 29 nº 1:49-67, 1999.
- ARGENTINA. MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y PESCA (MAGP). Secretaría de Agricultura Familiar. *Cuadernillo agricultura familiar*. Buenos Aires: MAGP, 2015. Disponível em : [http://www.agroindustria.gob.ar/site/agricultura\\_familiar/publicaciones/Cuadernillo\\_Agricultura\\_Familiar.pdf](http://www.agroindustria.gob.ar/site/agricultura_familiar/publicaciones/Cuadernillo_Agricultura_Familiar.pdf).
- BRASIL. CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). Subsídios da CAISAN para a discussão sobre “Cooperação Internacional em Segurança Alimentar e Nutricional”. In: XIII PLENÁRIA DO CONSEA. *Anais...* Brasília, 2 dez. 2013. mimeo.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). *Presidenta Dilma institui Política de Agroecologia para impulsionar agricultura familiar*. Brasília: MDA, 2013. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2012/08/21-08-2012-presidenta-institui-politica-de-agroecologia-para-impulsionar-agricultura-familiar>. Acesso em: 4 set. 2014.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto n. 7.794*. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo. Brasília: 20 ago. 2012.
- CHAPELA, G.; MENÉNDEZ, C. México: políticas para la agricultura campesina y familiar. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 223-259.
- COMUNIDAD ANDINA DE NACIONES (CAN). *Agricultura familiar agroecológica campesina en la comunidad andina*. Una opción para mejorar la seguridad alimentaria y la biodiversidad. Lima, Peru: CAN, 2011. mimeo.
- COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS (CELAC). *Plan para la Seguridad Alimentaria, Nutrición y Erradicación del Hambre 2025*. [s.l.] : Celac, 2014. mimeo.
- CONSEJO INDÍGENA DE CENTROAMÉRICA (CICA). *El Buen Vivir*. La Visión de Desarrollo de los Pueblos Indígenas en Centroamérica. [s.l.]: Cica, 2008. mimeo.
- CUNHA, B. L. A projeção internacional da estratégia Fome Zero. In: BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Fome Zero: uma história brasileira*. v. 3. Brasília: MDS, 2010. p. 80-89.
- DELGADO, N. G. Política ativa para a agricultura e Mercosul: observações a partir do caso brasileiro. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 5, n. 1, p. 103-114, 1995.
- DE TORRES ÁLVAREZ, M. F.; ARBELETTCHE, P.; SABOURIN, E.; CARDEILLAC, J.; MASSARDIER, G. Uruguay: La agricultura familiar entre dos proyectos contrapuestos. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 315-340.
- EDELMAN, M. *Campesinos contra la globalización: movimientos rurales en Costa Rica*. San José: Universidad de Costa Rica, 2005.
- FAO-IN CRA. *Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável*. Brasília, DF: FAO-IN CRA, 1994.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. *Global dialogue on family farming*. Rome: FAO, 2015.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. *Pobreza rural y políticas públicas en América Latina y Caribe*. Santiago: FAO, 2013.



- FRÉGUIN-GRESH, S.; BONIN, M.; HOCDE, H.; RAPIDEL, B.; CUADRA, M.; MARAUX, F. La agroecología en Nicaragua, génesis, institucionalización y desafíos. In: CONGRESO ALAS. Pánel La agenda de políticas públicas agroambientales y de agroecología en América Latina. Anais... San José, Costa Rica, 2015. mimeo.
- FRÉGUIN-GRESH, S.; SABOURIN, E.; PIKETTY, M. G.; PEREZ, F. J. (Eds.). *Memoria del taller "Instrumentos y políticas de servicios ambientales en América Latina"*. Manágua, Nicaragua: Nitlapan-Uca-Cirad, 2013.
- FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA). *Impacto del Diálogo sobre Políticas Públicas para la Agricultura Familiar en el MERCOSUR*. Montevideo, Uruguay: Programa Regional Fida/Mercosul, 2013.
- GOULET, E.; GABAS, J. J.; SABOURIN, E. Brazilian and Chinese cooperation in African agriculture: a practice-based Study. *Revista Iconos*, n. 47, p. 87-100, 2013.
- GRISA, C.; NIEDERLE, P.A. *Transferência de políticas públicas: a experiência da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul*. Porto Alegre, 2016. mimeo.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2015.
- JUAREZ, P.; GISCLARD, M.; GOULET, E.; CITTADINI, R.; ELVERDIN, J.; PATROUILLEAU, M.; GONZALEZ, E.; ALBALADEJO, C. Argentina: políticas públicas, desarrollo rural e inclusión social. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 43-76.
- LATTUADA, M.; NOGUEIRA, M. E.; URCOLA, M. *Tres décadas de desarrollo rural en la Argentina: continuidades y rupturas de intervenciones públicas en contextos cambiantes 1984-2014*. Buenos Aires: Teseo; Universidad Abierta Interamericana, 2015.
- LECUYER, L. Políticas públicas e agricultura familiar no Brasil: policy makers, paradigmas e categorias de ação pública. In: WORKSHOP ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATORES NA AGRICULTURA BRASILEIRA. *Anais...* Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 4-5 out. 2012. mimeo.
- MALUF, R.; SCHMITT, C.; PRADO, B. *Estado de arte de las políticas para la agricultura familiar en los países del MERCOSUR Ampliado: retos de la región en el Año Internacional de la Agricultura Familiar Campesina e Indígena*. Rio de Janeiro: Ceresan; Coprofam; Oppa, 2014.
- MARTINEZ, H.; SOTOMAYOR, O.; NAMDAR-IRANI, M. Chile: más de 50 años de apoyo a la agricultura familiar. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 113-136.
- MARZIN, J.; BETANCOURT, T. L.; ALMAGUER, N. Cuba: fin de la marginalización histórica de las agriculturas familiares? In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 193-210.
- MASSARDIER, G.; SABOURIN, E. Internationalization and dissemination of rural territorial development public policies: model hypotheses for Latin America. *Sustentabilidade em Debate*, v. 4, n. 2, p. 83-100, 2013.
- Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural - Colômbia. Resolución 267/2014. Crea el Programa de Agricultura Familiar. Bogotá: MADR, 2014.
- NIEDERLE, P. A. A construção da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (Reaf) do Mercosul: sociogênese de uma plataforma de diálogos entre governos e movimentos sociais. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 24, n. 2, p. 569-603, 2016.
- \_\_\_\_\_.; ALMEIDA, L. A nova arquitetura dos mercados para produtos orgânicos: o debate da convencionalização. In: \_\_\_\_\_.; VEZZANI, F. M. (Orgs.). *Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura*. Curitiba: Kairós, 2013. p. 23-67.
- NOVOA, B. Abastecimiento alimentaria de los programas sociales a través del Sistema de Contratación Pública del Ecuador. In: BORTH, J. P.; ARGANDONA, B. E. (Orgs.). *Las compras públicas: alternativa de mercado para a agricultura familiar campesina?* La Paz, Bolívia: AVSE, 2014. p. 163-197.
- ODEPA - Recabarren P. 2014. Agricultura orgánica nacional a junio de 2014, Santiago de Chile, ODEPA/MINAGRI, Agosto de 2014, HYPERLINK "<http://www.odepa.gob.cl>".
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). *Family farming in Latin America & the Caribbean, 2012-2015*. Roma: FAO, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Informe del Relator Especial sobre el derecho a La Alimentación à Asamblea General de las Naciones Unidas*. Ginebra, Suíça: ONU, 2010.
- PEREZ, F. J.; FREGUIN-GRESH, S. Nicaragua: perspectivas de las políticas de agricultura familiar. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 261-291.
- RAMOS, A. et al. El desarrollo institucional de la agricultura familiar en el MERCOSUR: La experiencia de la REAF. In: SALCEDO, S.; GUZMÁN, L. (Eds.). *Agricultura familiar en América Latina y el Caribe: recomendaciones de política*. Santiago, Chile: FAO, 2014. p. 473-496.

- REUNIÓN ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR. *Informe anual de evaluación de los registros de agricultura familiar de los estados partes*. XX REAF, Caracas, 2013.
- RIELLA, A. Las organizaciones rurales y el proceso de integración regional. *Revista de Ciencias Sociales*, v. 20, n. 15, p. 75-86, 2002.
- SABOURIN, E. Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil. In: SEMINÁRIO SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA. *Anais...* Brasília: MDA, 2014. mimeo.
- SABOURIN, E.; DE TORRES, M. F.; ARBELETTCHE, P.; MASSARDIER, G.; COURDIN, V.; MORALES, H.; TOURRAND, J. F. Politiques publiques et élevage en Uruguay: premiers effets des mesures environnementales et de développement territorial. *Revue Vertigo*, v. 15, n. 1, 2015. Disponível em: <http://vertigo.revues.org/16125>. Acesso: 15 fev. 2017.
- SABOURIN, E.; SAMPER, M.; MASSARDIER, G. Políticas públicas para as agriculturas familiares: existe um modelo latinoamericano? In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (Orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 595-616.
- SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015.
- SALAZAR, A. V.; SAENZ, F.; MONTERO, D. Z.; LE COQ, J. F. Costa Rica: desafios y políticas públicas para la AF. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Eds.). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José: Cepal, 2015. p. 163-191.
- SALCEDO, S.; GUZMÁN, L. (Eds.). *Agricultura familiar en América Latina y el Caribe: recomendaciones de política*. Santiago, Chile: FAO, 2014.
- SANCHEZ, A.; VELOSO, N.; RAMIREZ, A. Agricultura familiar y compras publicas: innovaciones en la agenda de la seguridad alimentaria y nutricional. In: SALCEDO, S.; GUZMAN, L. *Agricultura familiar en América Latina y el Caribe: recomendaciones de política*. Santiago, Chile: FAO, 2014.
- SCHMITT, C.; GRISA, C. Agroecología, mercados e políticas públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental. In: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (Orgs.). *Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura*. Curitiba: Kairós, 2013. p. 215-265.
- SCHNEIDER, Sérgio; CASSOL, Abel. A agricultura familiar no Brasil. Reporte sobre la agricultura familiar en América Latina. *Projeto de Análisis de pobreza y desigualdad rural en América Latina*. Porto Alegre/Brasil, FIDA/Rimisp, 2013, 69 p.
- SILVA, C. A. *II Programa Regional de Intercâmbio de Experiências sobre Modelos de Gestão da Política de Compras Públicas da Agricultura Familiar da Reaf*. Documento Técnico. Brasília: MDA; FAO, 2014a.
- SILVA, C. A. *Projeto técnico para a realização do IV Curso de Formação para Jovens Rurais da Reaf*. Documento Técnico. Brasília: MDA; FAO, 2014b.
- VEIGA, J.E. *Desenvolvimento agrícola: uma visão histórica*. São Paulo: Hucitec, 1991.